

**EDITAL SEMEDI Nº 09/2026 - CONVOCAÇÃO – PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS
EXTRAORDINÁRIAS**

A **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que estabelece a **CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS**, de acordo com o Edital nº 04/2026 que dispõe sobre a classificação final para as atribuições de aulas extraordinárias do ano letivo de 2026.

Considerando o Decreto nº 1972, de 19 de novembro de 2014, Art. 5º § 2º, que trata sobre o Processo de Cadastramento para Aulas Extraordinárias para o Ano letivo de 2026, informa-se que:

O professor convocado que deixar de comparecer na data e no horário estabelecidos neste Edital perderá automaticamente o direito à escolha das aulas extraordinárias, tendo seu nome incluído ao final da lista de classificação.

A distribuição das aulas ocorrerá no local, datas e horários abaixo estabelecidos:

Data: 26/02/2026

Horários: 09:00h

**Local: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – Biblioteca Leôncio Correia.
Rua Antônio Fontes, 02 – Centro, Paranaguá – PR**

DESCRIÇÃO DA VAGA	PERÍODO DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO FINAL DE LISTA
Educação Infantil	Manhã	01º, 03º, 04º, 10º, 16º, 24º, 28º, 32º.
Ensino Fundamental	Manhã	02º, 08º, 16º, 18º, 24º, 25º, 27º, 33º, 36º, 53º, 63º, 72º, 80º.

Data: 26/02/2026

Horários: 14:30h

**Local: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – Biblioteca Leôncio Correia.
Rua Antônio Fontes, 02 – Centro, Paranaguá – PR**

DESCRIÇÃO DA VAGA	PERÍODO DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO FINAL DE LISTA
Ensino Fundamental	Tarde	20º, 22º, 24º, 34º, 45º, 50º,

		51°, 57°, 62°, 75°, 78°, 79°, 80°, 82°, 90°, 97°, 115°, 117°, 129°, 130°, 132°, 137°, 138°, 143°, 149°, 151°, 154°, 155°, 157°, 159°, 177°, 179°, 182°, 188°, 192°.
Educação Infantil	Tarde	03°, 06°, 10°, 13°, 22°, 33°, 39°, 41°, 46°, 47°, 59°.
Ensino Integral	Tarde	15°, 51°, 53°, 55°, 57°.

A atribuição das aulas extraordinárias cumprirá o determinado pelo Decreto nº 1972/214.



Thiago Casas do Nascimento

Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral

Decreto nº 1.443/2025